

PORTARIA Nº 339/99

O **Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito da cidade do Recife, especialmente no bairro da Madalena,

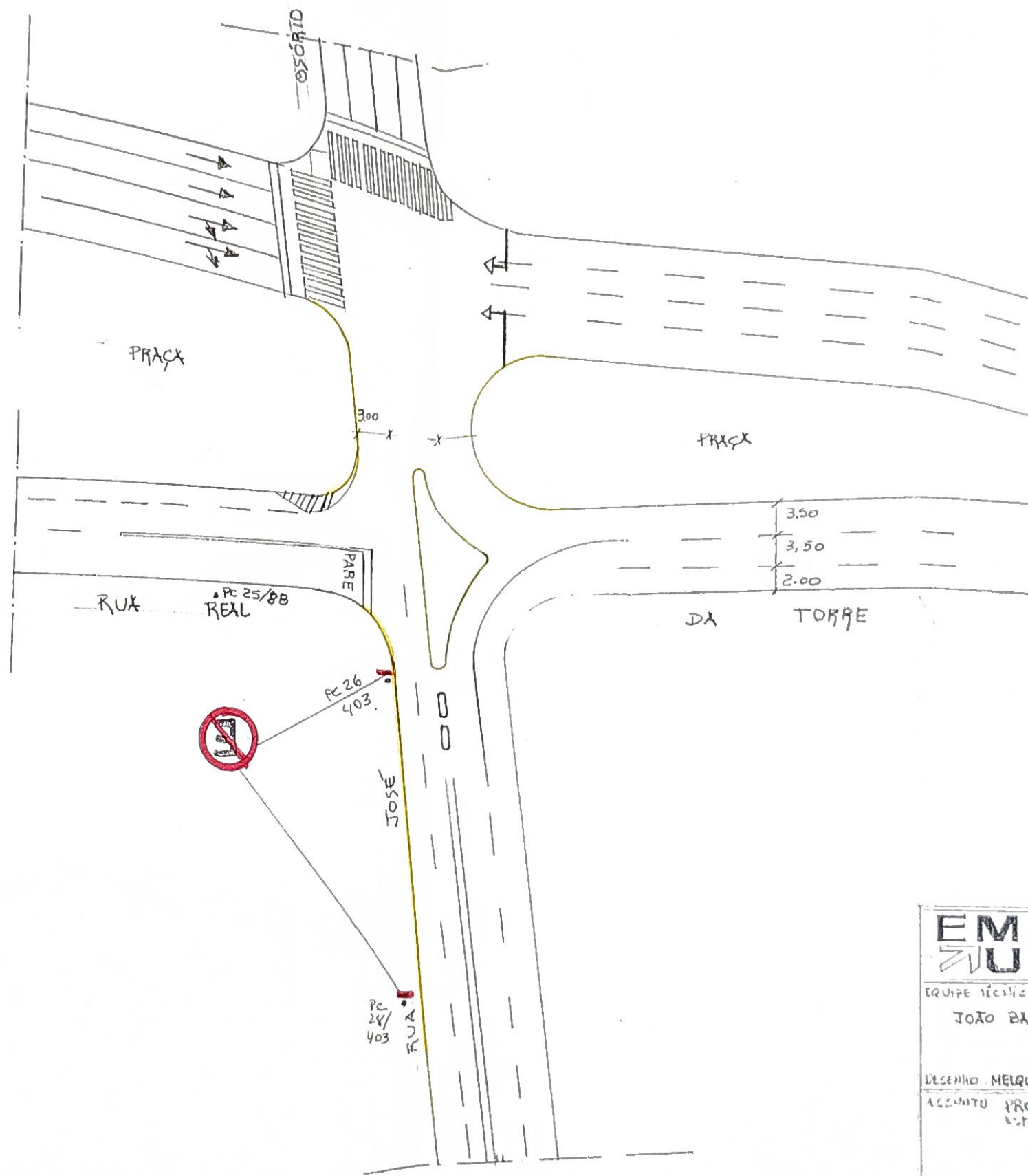
RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Osório, no trecho compreendido entre a Rua Real da Torre e Poste de Concreto nº 28/403, no lado direito da via, no sentido da Rua Real da Torre para o Poste de Concreto;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de agosto de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**



EM ZU		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRANSITO/DOT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA		DATA: 04-08-88	PROJETO Nº: 117	CI Nº:
DESENHO MELQUISEDECK		ESCALA: 1/500	FOLHA Nº: ÚNICA	PORTARIA Nº:
ASSUNTO: PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE CIRCULACÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO.		BAIRRO: TORRE		IMPLANTAÇÃO